



## Município de Barrancos

### COMUNICADO

No cumprimento da diretiva nacional presente no **despacho n.º 2836-A/2020**, publicado em Diário da República a 02/03/2020, a Câmara Municipal de Barrancos, decidiu, em reunião de Câmara, de 12 de março de 2020, cancelar a realização da 14.ª Edição da ExpoBarrancos, prevista para os dias 17 a 19 de abril de 2020, como medida preventiva, no âmbito do Plano de Contingência Municipal de prevenção ao novo vírus Covid-19, já em aplicação.

O Município considera que seria insensato prosseguir com a sua organização, tendo em conta a emergência do coronavírus e, conseqüentemente, a forte possibilidade de ser decretado o cancelamento obrigatório do evento por parte das autoridades competentes.

Consideramos que esta decisão é antecipar um cenário cada vez mais provável, e que visa atenuar os efeitos de um cancelamento forçado e tardio. Para além disso, é imperativo ter em conta que a disseminação do Covid-19 é um assunto de saúde pública que deve ser encarado com a máxima seriedade e sentido de responsabilidade e que, por esse motivo, requer medidas excepcionais que salvaguardem o bem-estar da comunidade.

No que diz respeito a outras atividades, será feita uma avaliação posterior a fim de averiguar se a situação do Covid-19 se encontra controlada e não coloca em causa a realização de iniciativas futuras.

Recomenda-se ainda que todas as coletividades, particulares e associações suspendam a realização de eventos cuja abrangência não seja de cariz estritamente local.

Apelamos a todos os Municípios que adotem um comportamento sereno e responsável, e sigam todas as instruções da Direção-Geral da Saúde.

Estas medidas foram tomadas tendo em conta o atual enquadramento geral da situação do Coronavírus, pelo que poderá haver a necessidade de ajuste ou reforço em função da evolução da situação.

O Presidente

/João Serranito Nunes/